



DECRETO Nº 2.834 DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre a classificação por categorias das Escolas e Creches Públicas Municipais de Saquarema/RJ.

Em 02/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Pub. nº 1451

Considerando o que dispõe o art. 82 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o anexo IV da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Para atender as mudanças de categorias das Escolas e Creches Municipais pelo quantitativo de alunos, conforme anexo IV da Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.173, de 29 de dezembro de 2021, ficam as unidades classificadas nas categorias de que tratam os anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as classificações oriundas do Decreto nº 2.234, de 03 de janeiro de 2022, que não foram alteradas pelo presente Decreto.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.834 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I – ESCOLAS

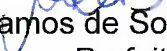
CATEGORIA B		Nº DE ALUNOS
1	Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira	611

CATEGORIA C		Nº DE ALUNOS
1	Escola Municipal Valtemir José da Costa	366
2	Escola Municipal Vilatur	301

ANEXO II – CRECHES

CATEGORIA B		Nº DE ALUNOS
1	Creche Municipal Juracy de Freitas Alves	145

Saquarema, 01 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita